



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor Clenio Boeira da Silva, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 32/2023, Processo Licitatório n.º 278/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de baterias automotivas para uso na frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, altera-se os seguintes itens:

1. No item **11. DA ENTREGA E DO PRAZO**, acrescenta-se o que segue:

ONDE LÊ-SE:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da data de emissão da Nota de Empenho, no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

LEIA-SE:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de emissão da Nota de Empenho, no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

2. No item **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**, acrescenta-se o que segue:

ONDE LÊ-SE:

4.1. Os produtos deverão ser entregues em **até 3 (três) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compra, no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, situada na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, das 8 h às 12 h e das 13 h às 16 h, **sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal**, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

LEIA-SE:

4.1. Os produtos deverão ser entregues em **até 10 (dez) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compra, no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, situada na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, das 8 h às 12 h e das 13 h às 16 h, **sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal**, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br. Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 32/2023.

Dom Feliciano, 22 de maio 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal